Guia
acadêmico 2020-1

UFU Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAD

DIREN Setor de Publicações

GUIA ACADÊMICO
1º Semestre de 2020

Realização
Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino
Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Organização, Produção Editorial
Antonio Santiago da Silva

Projeto, Capa e Diagramação
Antonio Santiago da Silva

Texto, Revisão
Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

Revisão Estrutural
Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

Colaboração
Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com *softwares* livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997
e-mail: guia@prograd.ufu.br

Guia

acadêmico 2020-1

UFU Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAD

DIREN Setor de Publicações

Sumário

Apresentação 07
Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro 09
Universidade Federal de Uberlândia 13

1. Estruturas Administrativa e Acadêmica 16
   1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade 16
   1.2. Órgãos da Administração Superior 16
   1.3. Unidades Acadêmicas 22
   1.4. Unidades Especiais de Ensino 25

2. Cursos Oferecidos pela UFU 26
   2.1. Cursos de Graduação 26
   2.2. Cursos de Pós-Graduação 32

Vida Acadêmica na Graduação 37

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) 37
   1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac) 38
   1.2. Diretoria de Ensino (Diren) 43
      1.2.1. Estágio 43
      1.2.2. Monitoria 44
      1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG) 44
      1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET) 44
      1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) 45
      1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) 45
      1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) 45
         1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão 45
         1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação 46
      1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP) 46

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps) 47

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae) 48

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) 49

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve) 50

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) 54

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult) 54

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc) 55

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) 56

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) 57

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) 58

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq) 59

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG) 59

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG) 60

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) 61

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal 62

4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTC/PROPP) 62

Outros Serviços à Disposição do Aluno 64

Seu Curso 69

Calendário Acadêmico de Graduação ..... s/n

Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação

Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei n° 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira

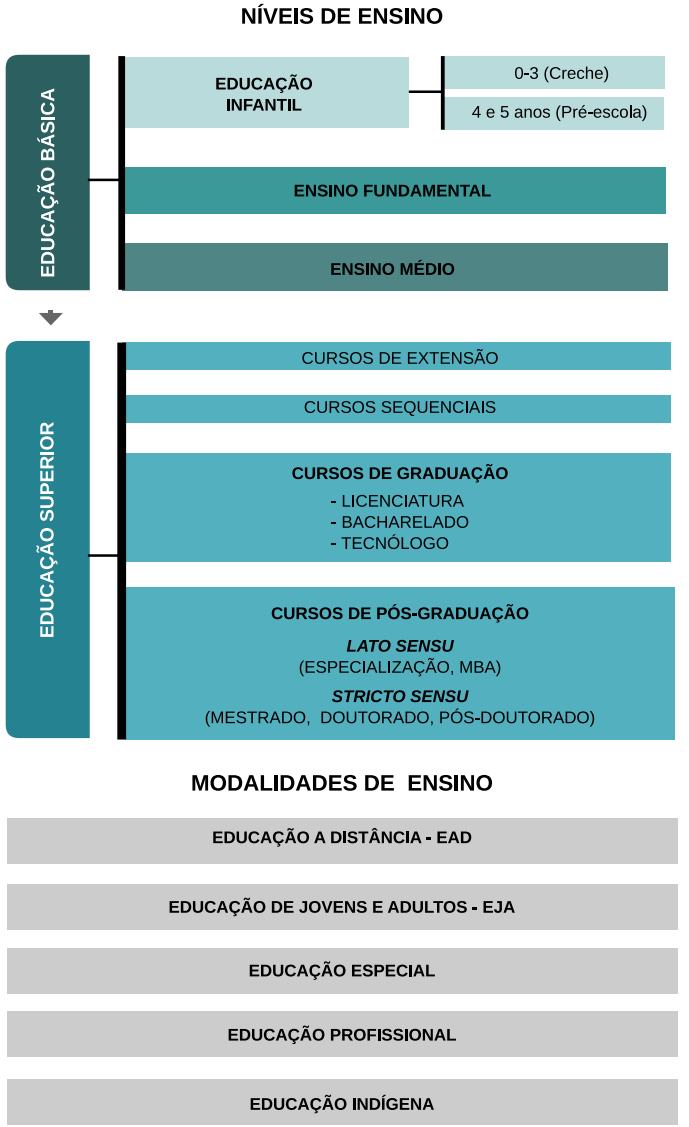

Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos lato sensu (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos stricto sensu (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês Master in Business Administration), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: http://portal.mec.gov.br/sesu

Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei n° 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei n° 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:

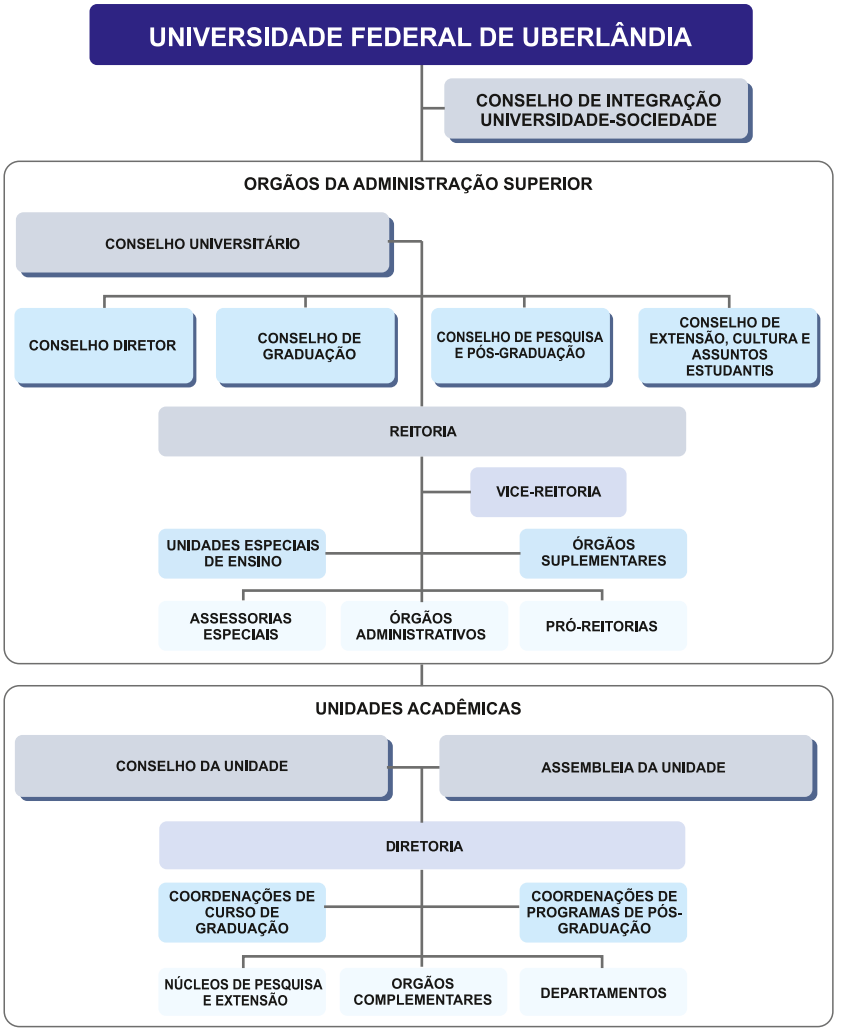

1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.
Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.
Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.
Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.
Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partitutras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrariasm@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES	Pontal	-	3271-5249	www.facip.ufu.br	dirfaces@pontal.ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faefi.ufu.br	faefi@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Glória	1D	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	cocme@ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4285 3239-4292 3239-4284	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Glória	1CCG	2512-6802	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP	Pontal	-	3271-5236	www.facip.ufu.br	direcaoicenp@pontal.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Humanas - ICHPO	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.ich.ufu.br	dirich@pontal.ufu.br
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327	www.ieri.ufu.br	ieri@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Biotecnologia - IBTEC	Umuarama	2E	3225-8437	www.ibtec.ufu.br	ibtec@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu,br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br
Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br
Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br
Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br
Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br
Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mails: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br
Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br
Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br

2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34) 3218-2911	
Educação Física Licenciatura (LICEF)	3218-2914	licef@faefi.ufu.br
Educação Física Bacharelado (BACEF)	3218-2914	bacef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCI)	3239-4164	cocci@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4776	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4709	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142 3239-4375	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COCGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP)	3239-4124	coesp@ileel.ufu.br coespsec@ileel.ufu.br
Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)	3239-4124	cofran@ileel.ufu.br cofransec@ileel.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)	3239-4124	coing@ileel.ufu.br coingsec@ileel.ufu.br
Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR)	3239-4124	copor@ileel.ufu.br coporsec@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	colpdl@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8441	cbiotec@ibtec.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR-050 KM-78 Bairro São Jorge CEP: 38410-337	(34) 2512-6605	
Agronomia (COAGO)	2512-6708	coago@ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	2512-6768 2512-6769	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Ambiental(COAMB)	2512-6711 2512 -6712	coamb@iciag.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	2512-6773 2512-6772	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	2512-6771 2512-6670	mecatronica@mecanica.ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	2512-6807	cocve@ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	2512-6809	zootecnia@famev.ufu.br
CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo Rodovia LMG-746 KM-01 CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036 3810-1037	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	ceflorestal@ufu.br andrefirmino@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geologia	3810-1075	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3239-4124 3291-8326	lid@ileel.ufu.br
Letras Espanhol	3239-4124 3291-8326	missilva@ufu.br
Matemática	3291-5902 3230-9455	matead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado Doutorado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)	Mestrado	3810-1034	ppgaig@iciag.ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acad. Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umuarama.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-3714 Ramal 39 3823-1917 3821-0588	secppgea@feq.ufu.br coordppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707	copel@ufu.br
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4291	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Fisioterapia (PPGFisio)	Mestrado	3218-2928	secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoiarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umuarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	comperve@comperve.ufrn.br
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Mestrado Profissional	3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394	profmat@famat.ufu.br
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br

Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:

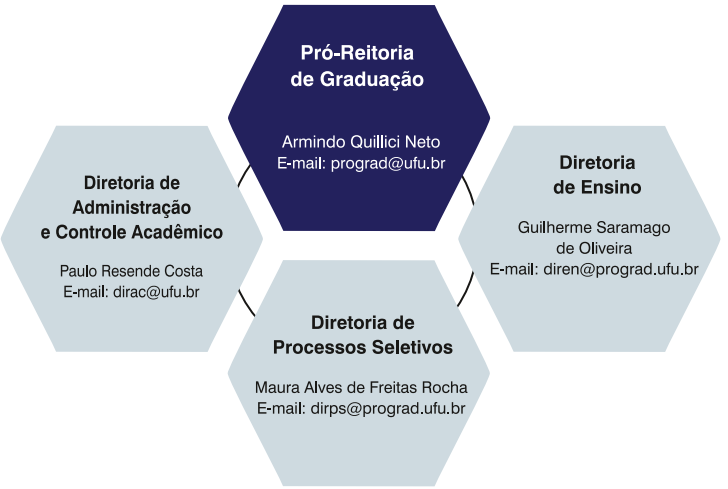

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3291-8938
Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605
Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959
Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958
e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução n° 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:

Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução n° 15/2011, do Congrad).

Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.

Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução n° 12/2014, do Congrad.

Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução n° 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.

Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução n° 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.

Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução n° 15/2011, do Congrad).

Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.

Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.

Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.

Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução n° 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).

Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução n° 21/2015, do Congrad.

Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução n° 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução n° 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução n° 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931
e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução n° 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1.2.1. Estágio

É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1° e o 2° períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)
Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983
e-mails: estagio@prograd.ufu.br / estagio2@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf),bem como os artigos 244 a 251 da Resolução n° 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.

1.2.2. Monitoria

Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.

1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)

Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)

Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985
e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: http://portal.mec.gov.br/sesu

1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)

Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3239-4437
e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283
e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)

É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)

Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410
Sistema de OS (ordens de serviço): www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao
website: www.portalselecao.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:
Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: diase@proex.ufu.br
website: http://www.diase.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:
Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556
E-mail: dipae@proae.ufu.br
Website: http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220
E-mail: francisvania@ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

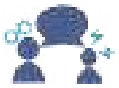

• Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.

• Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125
Fone: (34) 3230-9558
e-mail: disau@proae.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304
Fone: (34) 3810-1016
e-mail: milene.dias@ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109
Fone: (34) 3823-1917
e-mail: disaupm@proae.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10
Fone: (34) 3271-5206
e-mail: polyana.matumoto@ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Documentação necessária para acesso:

• Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit, ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site www.proae.ufu.br/ru. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.
Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960
e-mail: diesu@ufu.br - website: http://www.esportes.ufu.br

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

Ações de Esporte e Lazer

Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

• Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
• Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
• Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atléticas de todos os campis que disputam 13 modalidades
• Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reune os grupos de Cheerleaders da UFU
• Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
• Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
• manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo

Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

• Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
• Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872
e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)

A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU. A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUnA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)

Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, cientifico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

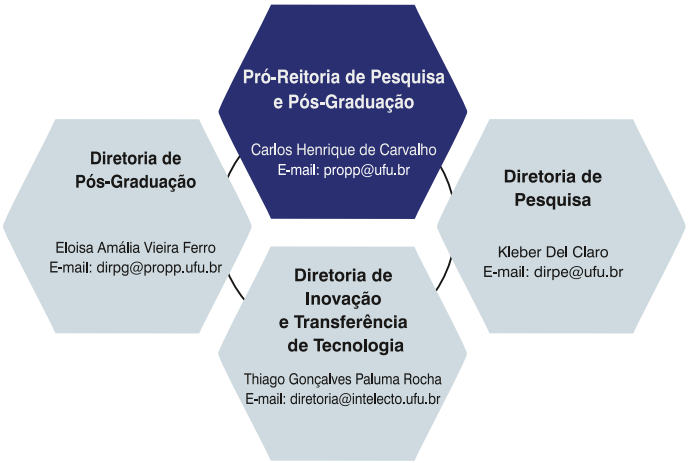

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br
Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686
Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)

Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras;

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/ FAPEMIG)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academicocientifica-doutor-legal

4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTC/PROPP)

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:
Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /
E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br
Site: www.propp.ufu.br

Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

• Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21:45h e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.

• Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.

• Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.

• Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.

• Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.

• Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/ MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.

• Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.

• Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

• Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em http://www.bibliotecas.ufu.br e a consulta ao acervo do em https://acervo.bibliotecas.ufu.br

Central de Línguas (Celin)

Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil

A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: secretaria@dri.ufu.br, website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)

Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE, vinculado à Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade a de propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) ingressadas na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo o CEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
- Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
- Impressão de textos em braile;
- Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didático-pedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.

• Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;

• Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

• Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

• Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, o CEPAE funciona no período das 8h às 17h na sala 1G140, Bloco 1G no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: cepae.ufu@gmail.com

Para maiores informações acesse o site http://www.cepae.faced.ufu.br

Guia
acadêmico 2020-1

UFU Universidade Federal de Uberlândia

Dança

Informações Específicas sobre o Curso

1. Dados Gerais

Denominação	Dança
Modalidade oferecida	Bacharelado
Titulação conferida	Bacharel em Dança
Regime acadêmico	Semestral com entrada anual
Turno de oferta	Integral
Duração	4 anos
Número de semestres	6 (mínimo) - 12 (máximo)
Vagas oferecidas por ano	20
Carga horária	Disciplinas obrigatórias: 2145 horas
	Disciplinas optativas: 240 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas
	Carga Horária Total: 2585 horas
Ano de início de funcionamento	2011-1
Ato de criação	Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009
Ato de reconhecimento	Portaria MEC/Seres nº 819 de 29/10/2015 - DOU de 05/11/2015

2. Histórico

A opção pela criação de um Curso de Dança, modalidade Bacharelado, na Universidade Federal de Uberlândia, via Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), surgiu do desejo de professores do Curso de Teatro em ampliar a pesquisa e formação no campo das Artes Cênicas, da percepção do desenvolvimento dessa área no contexto local e das demandas de formação específica advindas do processo de formação nessa área.

Nesse contexto, o Curso de Bacharelado em Dança foi criado em 2011 buscando atender ao projeto de expansão e fortalecimento da formação acadêmica na Universidade Federal de Uberlândia e às expectativas do contexto local do município de Uberlândia e região na consolidação de ações políticas para o desenvolvimento dessa área de conhecimento no interior do país. Assim, o curso pretende contribuir com a formação de artistas-pesquisadores que sejam capazes de desenvolver trabalhos na interface entre as artes e a contemporaneidade no campo da dança, estabelecendo diálogos com os contextos culturais a nível local, regional, nacional e mundial. Também propõe um trabalho de atuação no campo da pesquisa

em artes cênicas e suas interfaces, que apontam para a valorização das especificidades dessa área do conhecimento.

Para o desenvolvimento das atividades, o curso conta com uma estrutura composta por salas de aula específicas, equipadas com linóleo, projetor, som e materiais próprios para aulas de dança; laboratórios de pesquisa; grupos e projetos de pesquisa e extensão; eventos na área da dança em interface com a performance, a literatura, a filosofia, a antropologia e a cultura brasileira. Destaca-se o Sala Aberta, evento em que alunos, professores e técnicos do Curso apresentam resultados de seus trabalhos de pesquisa artística e/ou de acadêmica.

3. Objetivos

O curso busca capacitar os estudantes para atuarem como profissionais do campo da dança com o foco na criação artística contemporânea, considerando o debate sobre a diversidade de saberes artísticos, políticos e culturais na atualidade. Para tanto, propõe o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, constituindo um espaço de formação, produção e difusão em dança que pretende estabelecer uma estreita relação com a sociedade, preparando artistas-pesquisadores capacitados a trabalharem as dinâmicas de teoria e prática de forma integrada. Nesse sentido, o Curso possui diversos grupos de pesquisa, projetos e programas de extensão, laboratórios de ensino e pesquisa e eventos que aprofundam os estudos sobre arte, educação, cultura, gestão cultural e criação de trabalhos artísticos em dança.

Nestes termos, o Curso de Bacharelado em Dança da UFU visa:

• Formar profissionais da área da dança aptos ao exercício das atividades de criação artística, bem como à atuação no campo da educação e da gestão cultural, capacitando-os a desempenharem suas funções em órgãos públicos, em instituições da sociedade civil organizada, ou ainda em instituições privadas e, deste modo, participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;

• Colaborar com a dinamização da produção artística na região do Triângulo Mineiro, seja por meio da capacitação de profissionais já atuantes na área ou pela formação de novos profissionais, colaborando com a consolidação de grupos, companhias e coletivos artísticos;

• Construir espaço de formação, produção e difusão das produções em dança, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, objetivando o fortalecimento da criação artística e da pesquisa acadêmica, estabelecendo uma estreita relação com a sociedade local;

• Preparar artistas-pesquisadores para efetiva atuação no campo da arte e sua interface com a educação não-formal, capacitando-os a estabelecerem relações entre prática e teoria, tendo os estudos do corpo como ponto principal de sua atuação profissional.

Desse modo, o Curso de Dança pretende:

• Formar profissionais na área da dança que atuem nos diversos espaços da cadeia produtiva da arte de maneira criativa, responsável e ética, procurando atentar-se para as diferentes formas de inserção no mercado de trabalho;

• Capacitar os estudantes para que possam posicionar-se de maneira crítica às questões políticas, culturais, sociais e educacionais relativas à sua atuação profissional;

• Valorizar a formação crítica, reflexiva e autônoma do profissional da dança, por meio de uma equilibrada relação entre teoria e prática, respeitando as especificidades da Dança enquanto campo de

conhecimento e buscando a interdisciplinaridade com as demais áreas do conhecimento;

• Promover conhecimentos no campo da dança que possibilitem aos estudantes serem capazes de articular metodologias criativas, experiências de dança na contemporaneidade e práticas profissionais na interface com a contextualização política, cultural, social e filosófica, alinhando a percepção estética à percepção ética da arte.

4. Caracterização do Egresso

O Curso de Bacharelado em Dança pretende formar artistas-pesquisadores que sejam capazes de problematizar as questões políticas, estéticas e éticas de seu tempo e lugar, propondo soluções em torno de sua atuação artística. Assim sendo, os egressos serão formados para atuar em processos criativos que envolvam a Dança enquanto campo de conhecimento dotado de seus próprios pressupostos e teorias, buscando diálogos interdisciplinares com outros campos do conhecimento.

Como a organização didático-pedagógica do curso fundamenta-se na interdisciplinaridade e na experiência/prática artística como pesquisa, entende-se que o conhecimento produzido no seio do curso se dá pela relação teórico-prática nos processos criativos vivenciados nas disciplinas e nos projetos semestrais de ensino. Nesse sentido, e em acordo com as diretrizes nacionais para os cursos de Dança, o curso propõe capacitar o seu egresso para o exercício do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, assumindo o compromisso com as dimensões políticas, éticas e estéticas desse campo do conhecimento, respeitando as suas múltiplas formas de expressão da dança.

Desse modo, o profissional de dança formado pela UFU poderá atuar como dançarino ou instrutor em academias de dança, em grupos artísticos profissionais, em escolas, em pontos de cultura, em centros de cultura e arte, em clubes, centros comunitários, empresas e associações artísticas, culturais ou recreativas. Também poderá atuar como gestor cultural junto à administração pública, como produtor cultural na execução de projetos culturais de diversas áreas, ou como técnico em artes do espetáculo, ocupando funções como iluminador, cenotécnico, videomaker. Poderá seguir a formação acadêmica, desenvolvendo pesquisas em cursos de Mestrado e Doutorado. Está apto, ainda, a concorrer a cargos para magistério superior em concursos públicos.

Assim, o egresso do curso deverá ser um artista que, refletindo sobre sua atuação, aprenda com ela e aprimore suas práticas profissionais, operacionalizando projetos adequados ao seu campo de atuação.

5. Estrutura Curricular

O processo de ensino e aprendizagem estrutura-se em disciplinas articuladas em quatro eixos temáticos com caráter interdisciplinar: Corpo – Memória e Identidade; Corpo – Movimento e Espaço; Corpo – Linguagem e Comunicação; e Corpo – Poética e Alteridade. Os conteúdos e processos das disciplinas são planejados de acordo com os eixos propostos a cada semestre e materializados em Projetos Semestrais de Ensino, cuja elaboração se dá por meio de reuniões do Seminário de Planejamento no início de cada semestre letivo, sendo acompanhados sistematicamente por meio de reuniões pedagógicas ao longo do semestre e avaliados nas reuniões da Semana de Avaliação ao final de cada semestre.

Todas as disciplinas, seja de formação básica ou optativa, são de caráter específico e assumem a interdisciplinaridade como foco de atuação profissional do artista da dança. Dentre as disciplinas de formação básica, podem ser destacados os seguintes campos de atuação: Educação Somática; Dança

Contemporânea – Técnica e Composição; Criação em Dança e Novas Tecnologias; Prática em Dança – Interculturalismo; Prática em Dança – Performances do Corpo; Dramaturgia do Corpo; Arte e Contemporaneidade; Improvisação; Ética, Legislação, Produção e Gestão Cultural; Pesquisa em Artes Cênicas; Práticas Corporais. Dentre os estudos opcionais estão as disciplinas de Estudos do Corpo, Estudos em Dança Contemporânea, Análise do Movimento, Danças Brasileiras, Produção Cultural. Ao final do curso, os alunos desenvolvem uma pesquisa artístico-acadêmica como Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e também desenvolvem um trabalho artístico autoral no Estágio Supervisionado.

Núcleo de Formação Específica

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária			Unidade Acadêmica Ofertante
	Teórica	Prática	Total	
Corpo-voz I	-	30	30	IARTE
Corpo-voz II	-	30	30	IARTE
Introdução à Educação Somática	15	15	30	IARTE
Educação Somática I	15	15	30	IARTE
Educação Somática II	15	15	30	IARTE
Educação Somática e a Cena	15	45	60	IARTE
Dança Contemporânea: técnica e composição I	30	90	120	IARTE
Dança Contemporânea: técnica e composição II	30	90	120	IARTE
Dança Contemporânea: técnica e composição III	30	90	120	IARTE
Dança Contemporânea: técnica e composição IV	30	90	120	IARTE
Criação em Dança e Novas Tecnologias	15	45	60	IARTE
Prática em Dança I: interculturalismo	15	45	60	IARTE
Prática em Dança II: performances do corpo	15	45	60	IARTE
Dramaturgia do Corpo I: conceitos e fundamentos	15	30	45	IARTE
Dramaturgia do Corpo II: gramáticas corporais	15	30	45	IARTE
Introdução aos Conceitos de Tradição, Cultura e Memória	30	-	30	IARTE
Teatro/Dança em Contextos Interdisciplinares ou Transdisciplinares	30	-	30	IARTE

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária			Unidade Acadêmica Ofertante
	Teórica	Prática	Total	
Introdução aos Conceitos de Linguagens e Processos Identitários	30	-	30	IARTE
Arte e Contemporaneidade I	30	-	30	IARTE
Arte e Contemporaneidade II	30	-	30	IARTE
Total	**405**	**705**	**1110**	

Disciplinas Optativas	CH Total	Unidade Acadêmica Ofertante
Optativa (5º período)	60	IARTE
Optativa (5º período)	60	IARTE
Optativa (6º período)	60	IARTE
Optativa (8º período)	60	IARTE
Total	**240**	

Estágio Supervisionado	Carga Horária			Unidade Acadêmica Ofertante
	Teórica	Prática	Total	
Estágio Supervisionado de Ateliê do Corpo/Atuação I	30	90	120	IARTE
Estágio Supervisionado de Ateliê do Corpo/Atuação II	30	90	120	IARTE
Estágio Supervisionado de Ateliê do Corpo/Atuação III	30	90	120	IARTE
Total	**90**	**270**	**360**	

Trabalho de Conclusão de Curso	Carga Horária			Unidade Acadêmica Ofertante
	Teórica	Prática	Total	
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	15	30	45	IARTE
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	15	30	45	IARTE
Total			**90**	

Práticas Específicas	Carga Horária			Unidade Acadêmica Ofertante
	Teórica	Prática	Total	
Práticas Corporais I	15	45	60	IARTE
Práticas Corporais II	15	45	60	IARTE
Práticas Corporais III	15	45	60	IARTE
Total			**180**	

Núcleo Comum dos cursos de Dança e de Teatro	Carga Horária			Unidade Acadêmica Ofertante
	Teórica	Prática	Total	
Metodologia de Pesquisa	45	-	45	IARTE
Pesquisa em Artes Cênicas	30	-	30	IARTE
Improvisação I	15	45	60	IARTE
Corpo, Ritmo e Musicalidade I	15	45	60	IARTE
Corpo, Ritmo e Musicalidade II	15	45	60	IARTE
Cenografia e Iluminação	15	30	45	IARTE
Caracterização	15	45	60	IARTE
Ética, Legislação, Produção e Gestão Teatral	45	-	45	IARTE
Total	**195**	**210**	**405**	

Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Atividades Complementares	CH Total
Atividades Acadêmicas Complementares	**200**

COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO DO BACHARELADO EM DANÇA

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categ.	Fluxo		Unid.
		T.	P.	Total			Pré	Co	
1º	**EIXO TEMÁTICO - CORPO: MEMÓRIA E IDENTIDADE**								
	Corpo-voz I	-	30	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Introdução à Educação Somática	15	15	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Introdução aos Conceitos de Tradição, Cultura e Memória	30	-	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Dança Contemporânea: técnica e composição I	30	90	120	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Corpo, Ritmo e Musicalidade I	15	45	60	Comum	Obrig.	-	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares			25	Cient.Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**295**					
2º	**EIXO TEMÁTICO - CORPO: MEMÓRIA E IDENTIDADE**								
	Corpo-voz II	-	30	30	Espec.	Obrig.	1	-	IARTE
	Educação Somática I	15	15	30	Espec.	Obrig.	2	-	IARTE
	Introdução aos Conceitos de Linguagens e Processos Identitários	30	-	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Dança Contemporânea: técnica e composição II	30	90	120	Espec.	Obrig.	4	-	IARTE
	Corpo, Ritmo e Musicalidade II	15	45	60	Comum	Obrig.	5	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares	-	-	25	Cient.Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**295**					

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categ.	Fluxo		Unid.
		T.	P.	Total			Pré	Co	
	EIXO TEMÁTICO - CORPO: MOVIMENTO E ESPAÇO								
3º	Educação Somática II	15	15	30	Espec.	Obrig.	2	-	IARTE
	Prática em Dança I: interculturalismo	15	45	60	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Teatro-Dança em Contextos Interdisciplinares ou Transdisciplinares	30	-	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Dramaturgia do Corpo I: conceitos e fundamentos	15	30	45	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Dança Contemporânea: técnica e composição III	30	90	120	Espec.	Obrig.	4	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares	-	-	25	Cient. Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**310**					
4º	**EIXO TEMÁTICO - CORPO: MOVIMENTO E ESPAÇO**								
	Educação Somática e a Cena	15	45	60	Espec.	Obrig.	2	-	IARTE
	Prática em Dança II: performances do corpo	15	45	60	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Arte e Contemporaneidade I	30	-	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Dramaturgia do Corpo II: gramáticas corporais	15	30	45	Espec.	Obrig.	16	-	IARTE
	Dança Contemporânea: técnica e composição IV	30	90	120	Espec.	Obrig.	4	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares	-	-	25	Cient. Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**340**					
	EIXO TEMÁTICO - CORPO: LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO								
5º	Criação em Dança e Novas Tecnologias	15	45	60	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Arte e Contemporaneidade II	30	-	30	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Disciplina Optativa			60	Espec.	Optativo	-	-	IARTE
	Disciplina Optativa			60	Espec.	Optativo	-	-	IARTE
	Improvisação I	15	45	60	Comum	Obrig.	-	-	IARTE

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categ.	Fluxo		Unid.
		T.	P.	Total			Pré	Co	
5º	Cenografia e Iluminação	15	30	45	Comum	Obrig.	-	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares			25	Cient. Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**340**	**220 Obrig.**	**120 Optativos**			
	EIXO TEMÁTICO - CORPO: LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO								
6º	Metodologia de Pesquisa	45	-	45	Comum	Obrig.	-	-	IARTE
	Pesquisa em Artes Cênicas	30	-	30	Comum	Obrig.	-	-	IARTE
	Estágio Supervisionado de Ateliê do Corpo/Atuação I	30	90	120	Espec.	Obrig.	19 e 23	35	IARTE
	Práticas Corporais I	15	45	60	Espec.	Obrig.	-	34	IARTE
	Disciplina Optativa			60	Espec.	Optativo	-	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares			25	Cient. Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**340**	**280 Obrig.**	**60 Optativos**			
	EIXO TEMÁTICO - CORPO: POÉTICA E ALTERIDADE								
7º	Estágio Supervisionado de Ateliê do Corpo/Atuação II	30	90	120	Espec.	Obrig.	19 e 23	39	IARTE
	Práticas Corporais II	15	45	60	Espec.	Obrig.	-	38	IARTE
	Caracterização	15	45	60	Comum	Obrig.	-	-	IARTE
	Ética, Legislação, Produção e Gestão Teatral	45	-	45	Comum	Obrig.	-	-	IARTE
	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	15	30	45	Espec.	Obrig.	-	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares			25	Cient. Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**355**					

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categ.	Fluxo		Unid.
		T.	P.	Total			Pré	Co	
	EIXO TEMÁTICO - CORPO: POÉTICA E ALTERIDADE								
8º	Estágio Supervisionado de Ateliê do Corpo/Atuação III	30	90	120	Espec.	Obrig.	19 e 23	45	IARTE
	Práticas Corporais III	15	45	60	Espec.	Obrig.	-	44	IARTE
	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	15	30	45	Espec.	Obrig.	42	-	IARTE
	Disciplina Optativa			60	Espec.	Optativo	-	-	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares			25	Cient. Cult.	Obrig.	-	-	IARTE
	Total			**310**	**250 Obrig.**	**60 Optativos**			

RESUMO		
	1980	**Disciplinas Obrigatórias:**
	1110	Formação Específica
	360	Estágios
TOTAL 2585	180	Práticas Específicas
	90	TCC
	240	Disciplinas Optativas
	200	**Ativ. Acadêmicas Complementares**
	405	**Disciplinas Obrigatórias Núcleo Comum**

LISTAGEM DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – BACHARELADO EM DANÇA (Núcleo de Formação Específica e Núcleo Comum)

O quadro abaixo apresenta o elenco de disciplinas optativas para a escolha do estudante.

O estudante deverá cursar uma carga horária mínima desta categoria de 240 horas.

Nome da Disciplina	Carga Horária			Fluxo		Unid. Acad. Ofertante
	Teórica	Prática	Total	Pré	Co	
Pedagogia do Ator I	30	30	60	-	-	IARTE
Jogo Teatral Aplicado à Cena	15	45	60	-	-	IARTE
Análise do Movimento	15	45	60	-	-	IARTE
Atuação com Máscara	15	45	60	-	-	IARTE
Criação Coletiva e Corporeidade	30	90	120	-	-	IARTE
Figurinos e Adereços	15	30	45	-	-	IARTE
Produção Teatral	15	45	60	-	-	IARTE
Sonoplastia	15	45	60	-	-	IARTE
Teoria da Encenação II	15	45	60	-	-	IARTE
Laboratório de Encenação	15	75	90	-	-	IARTE
Teatralidade em Rituais	30	15	45	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Composição Coreográfica	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Danças Brasileiras	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Dança Contemporânea	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Dança e Tecnologias	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Educação Somática	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Estudos do Corpo	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Interpretação Teatral	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Pedagogia do Teatro	30	30	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Técnicas Artísticas	15	45	60	-	-	IARTE
Tópicos Especiais em Tendências do Teatro Contemporâneo	15	45	60	-	-	IARTE
Seminário de Teatro I	15	15	30	-	-	IARTE
História do Espetáculo IV	30	-	30	-	-	IARTE
Literatura Dramática IV	30	-	30	-	-	IARTE
Oficina de Montagem Cênica II	30	90	120	-	-	IARTE
Interpretação/Atuação V	15	75	90	-	-	IARTE
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	30	30	60	-	-	IARTE

CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA - FLUXOGRAMA

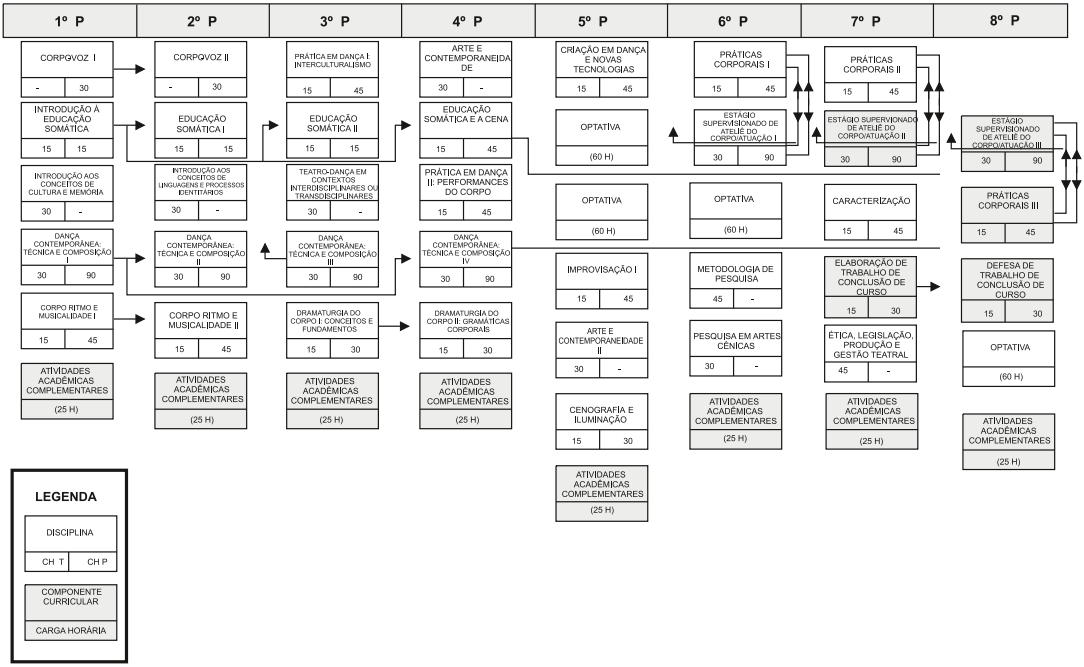

>> ir ao sumário

Calendário Acadêmico da Graduação para o ano de 2020

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 16/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO - 2020
CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Feriado Nacional - Confraternização Universal
17 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2019/2

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

10/02 a 09/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/2
10 a 12 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno
17 a 19 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)
17 a 19 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)
17/02 a 31/03 - Processamento de ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
20 e 21 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação
24 - Recesso
25 - Carnaval
26 - Recesso - Cinzas

>> ir ao sumário

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	**9**	10	11	12	13	14
15	16	17	18	**19**	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10/02 a 09/04 - Período para realização das cerimônias de Colaçãode Grau Unificada referentes a 2019/2
17/02 a 31/03 - Processamento de ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
03 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores
09 – Início do 1º semestre letivo de 2020
09 a 13 - Recepção dos ingressantes
02 a 31 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
13 - Recepção dos estudantes internacionais
13 - Término do prazo para matrícula extemporânea
19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade -(dia letivo nos demais *campi*)
20 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
23 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2 pelos docentes
26 e 27 - Matrícula de aluno especial
27 - Término do prazo para solicitaçãode dispensa de componentes curriculares
27 - Colação de Grau especial

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	**10**	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10/02 a 09/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/2
8 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
8 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)
10 - Feriado - Paixão de Cristo
17 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
20 - Recesso
21 - Feriado - Tiradentes
22 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
24 - Colação de Grau especial
25 e 26 - Primeira fase do Vestibular UFU 2020

>> ir ao sumário

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Feriado - Dia do Trabalho
2 - Recesso
4 a 22 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2
8 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2
15 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)
15 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos anuais)
22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
24 - Feriado no Campus Patos de Minas
29 - Colação de Grau especial

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual
06 e 07 - Segunda fase do Vestibular UFU 2020
10 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
10 - Reposição de aula de sexta em todos os *campi*
11 - Feriado - *Corpus Christi*
12 - Recesso
13 - Feriado no Campus Patos de Minas - (dia letivo nos demais *campi*)
15 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
15 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
19 - Término do prazo para entrega dedocumentação para Colação de Grau especial
26 – Colação de Grau especial

>> ir ao sumário

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	**11**
12	13	14	15	**16**	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

11 - Término do 1º semestre letivo de 2020

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades

18 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1

20 a 22 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

24 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

25 a 28 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

25 a 28 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

25/07 a 29/08 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

30 e 31 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

31 - Colação de Grau especial

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	**10**	11	12	13	14	**15**
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	**31**					

25/07 a 29/08 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

04 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores

10 - Início do 2º semestre letivo de 2020

10 a 14 - Recepção dos ingressantes

10/08 a 10/10 - Período para realizaçãodas cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2020/1

14 - Recepção dos estudantes internacionais

14 - Término do prazo para matrícula extemporânea

15 - Feriado – Nossa Senhora da Abadia

27 e 28 - Matrícula de aluno especial

28 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

31 - Feriado na cidade de Uberlândia - (dia letivo nos demais *campi*)

>> ir ao sumário

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	**7**	8	9	10	11	12
13	14	15	**16**	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

10/08 a 10/10 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2020/1
7 - Feriado - Independência do Brasil
14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)
14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
16 – Feriado no Campus Pontal - (dia letivo nos demais *campi*)
18 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
24 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
25 - Colação de Grau especial

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	**6**	7	8	9	10
11	**12**	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10/08 a 10/10 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2020/1
5 a 23 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1
6 - Feriado no Campus Monte Carmelo (dia letivo nos demais campi)
9 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/1
12 - Feriado – Nossa Senhora Aparecida
13 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes
13 - Reposição de aula de segunda em todos os campi
21 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)
21 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
29 - Colação de Grau especial
30 - Recesso - Dia do Servidor Público

>> ir ao sumário

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	**2**	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	**19**	**20**	**21**
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Feriado - Finados

15 - Feriado - Proclamação da República

19 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

19 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

19 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Reposição de aula de segunda apenas nos campi de Uberlândia

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

21 - Recesso

27 - Colação de Grau especial

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	**18**	19
20	21	22	23	24	**25**	26
27	28	29	30	31		

4 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

18 - Término do 2º semestre letivo de 2020

25 - Feriado - Natal

>> ir ao sumário

1º semestre / 2020

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
Uberlândia	17	17	17	17	16	17
Pontal	17	17	17	16	16	17
Monte Carmelo	17	17	17	17	16	17
Patos de Minas	17	17	17	17	16	16

Uberlândia: 101 dias / Pontal: 100 dias / Monte Carmelo: 101 dias / Patos de Minas:100 dias
Obs.:- 10/06 - Reposição de aula de sexta-feira na quarta-feira, em todos os campi;- dois sábados (25/04 e 06/06) estão reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerados dias letivos sem aula.

2º semestre / 2020

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
Uberlândia	17	18	19	18	17	17
Pontal	17	18	18	19	17	17
Monte Carmelo	17	17	19	19	17	17
Patos de Minas	17	18	19	19	17	17

Uberlândia: 106 dias / Pontal: 106 dias / Monte Carmelo: 106 dias / Patos de Minas:107 dias
Obs.:- 13/10 - Reposição de aula de segunda-feira na terça-feira em Uberlândia, Pontal,Monte Carmelo e Patos de Minas;- 19/11 - Reposição de aula de segunda-feira na quinta-feira apenas nos campi de Uberlândia.

>> ir ao sumário

Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS
1B - S. PROTOCOLO/S. LIMPEZA/NADEP
1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
1E - CAMPO DE FUTEBOL
1F - CENESP/VESTIÁRIOS
1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
1I - QUADRA COBERTA
1J - GINÁSIO TÊNIS
1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA
1L - PISCINA TÉRMICA
1M - PISCINA TÉRMICA
1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
1O - GINÁSTICA RÍTMICA
1P - NUTESES/LAFEX/SANITÁRIOS/ADM. FAEFI
1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
1S - VESTIÁRIOS
1T - CANTINA/SANITÁRIOS
1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
1V - CABINE DE FORÇA DA BIBLIOTECA
1W - QUADRA DE SQUASH
1Y - PORTARIA PRINCIPAL
1X - DEPOSITO
CF - CASA DE FORÇA

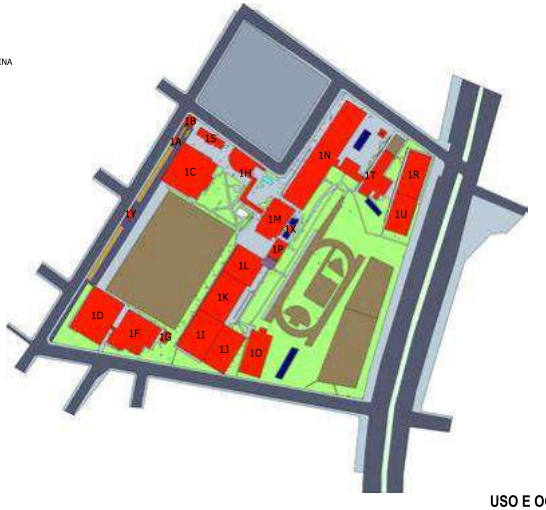

N

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA

>> ir ao sumário

CAMPUS SANTA MÔNICA

1A – COORDENADORIA – PROGRAD – DPOR – COPED – DIEN – DINC – BANCO DO BRASIL
1B – COMPUTAÇÃO – PROEN – SALAS DE AULA – ANFITEATRO – UNIDADES ESTUDANTIS
1C – SALAS DE AULA
1D – QUÍMICA
1E – ENGENHARIA ELÉTRICA
1F – COORDENAÇÕES – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ADMINISTRAÇÃO – MATEMÁTICA – SALAS DE AULA
1G – LETRAS – TECNOLOGIA – SALAS DE AULA
1H – GEOGRAFIA – HISTÓRIA – CIÊNCIAS SOCIAIS – FILOSOFIA
1I – ANFITEATRO – MUSEU DE MINERAIS E ROCHAS – SALAS DE AULA – BIOTÉRIO
1J – ACADEMIA – CEPES – CEULES – PREFEITURA UNIL – PROPP – NUPPO – SALAS DE AULA
1K – LABORATÓRIO DE DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA
1L – CANTINA
1M – ENGENHARIA MECÂNICA
1N – LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA
1O – LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1P – LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)
1Q – CEHIB – MUSEU MINERAIS E ROCHAS – AUL QUÍMICA – DOCENTES GEOGRAFIA
1R – LABORATÓRIO CIVIL MECÂNICA PESQUISA (ACID MATERIAIS)
1S – QUÍMICA – MUSEU – TV – NEAD
1T – LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1U – LETRAS – LINGUÍSTICA – FILOSOFIA
1V – ANTIGO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FECHADO)
1W – COORDENAÇÃO MÚSICA – ARTES CÊNICAS
1X – ANTIGO DEPÓSITO – ALMOXARIFADO
1Y – ENGENHARIA CIVIL – LABORATÓRIOS – DOCENTES
1Z – UAI, ENG. QUÍMICA – PROCESS. DE ALIMENTOS
2A – VESTIÁRIO CAMPO DE FUTEBOL (DEMOLIDO)
2B – ACGE – CASA RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA
2C – BIBLIOTECA
2D – BLOCO – SALAS DE AULA
2E – SALAS DE AULA
2F – CHAMINÉ – CASA MUSEU DE AULA
2G – QUARTEL – AL. DESEMBARGADOR FERREIRA
2H – QUARTEL – RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA (DEMOLIDO)
2I – QUARTEL – BIBLIOTECA
2J – LABORATÓRIO QUÍMICA
2L – DIRETORIA ENGENHARIA QUÍMICA
2M – MÚSICA – ARTES CÊNICAS
2N – ENGENHARIA ELÉTRICA
2O – LABORATÓRIO QUÍMICA
2P – DIRETORIA – SALAS DE AULA – ANFITEATRO – PRAÇA COBERTA
2Q – CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA
2R – CABINE DE FORÇA BLOCO 1F
2U – CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H
2V – CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
2W – CAMPO FUTEBOL (DEMOLIDO)
2X – ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
2Y – CASA COMPRESSORES (DEMOLIDO)
2Z – LABORATÓRIO DE ALTOS RISCOS QUÍMICA
3A – CASA COMPRESSOR JUNTO RESERVATÓRIO SUPERIOR METÁLICO
3B – CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1H (UAI)
3C – CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO À BIBLIOTECA
3D – DIRETORIA DE OBRAS
3E – AEL MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
3F – GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA
3G – INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR – DETRO
3H – GALPÃO MECÂNICA
3I – LABORATÓRIO DE QUÍMICA – ANFITEATRO
3J – AEL QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)
3K – LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA
3L – INCUBADORA DE EMPRESAS
3M – LABORATÓRIO DE HORMÔNIO
3N – CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA
3O – BLOCO DE SALAS DE AULA
3P – BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA
3R – BLOCOS DE SALAS DE AULA
3S – BLOCOS DE SALAS DE AULA
3T – BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS PROFESSORES
3U – BLOCOS DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICAS E TEATRO
3V – ARQUITETURA – EDUFU
3Y – ENTRADA PRINCIPAL SUL (NOVO)
4A – CENTRO DE CONVENÇÕES
BANCO – POSTO DE SAÚDE – MASS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS SANTA MÔNICA

>> ir ao sumário

CAMPUS UMUARAMA

2A- ANFITEATRO - ICBIM (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS)
2B- ODONTOLOGIA - BIOMÉDICAS - LABORATORIOS
2C- PSICOLOGIA - CLÍNICA PSICOTERAPICA
2D- VETERINÁRIA - BIOLOGIA
2E- AGRONOMIA E LABORATÓRIOS
2F- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL)
2G- CURSO DE BIOLOGIA
2H- CURSO ODONTOLOGIA
2I- HCU - HOSPITAL MATERNIDADE - PEDIATRIA - BERCARIO
2J- HCU - HOSPITAL RADIOLOGIA - C.CIRURGICA I
2K- HCU - HOSPITAL PATOLOGIA - ADMINISTRAÇAO
2L- HCU - LAB. ANAL. CLINICAS
2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA
2O- DIRGE - MANUTENCAO GERAL
2P- HCU - LAVANDERIA - PSIQUIATRIA - HEMODIÁLISE
2Q- HCU - PATOLOGIA,NECROPSIA
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM
2S- HOSPITAL VETERINÁRIO
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV
2U- CEBIM - ADMINISTRAÇAO
2V- CEBIM - VESTIÁRIO
2W- AMBULATÓRIO PEDRO MARQUES
2X- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - DIRETORIA DE OBRAS
2Y- NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL
4A- COBALTERAPIA
4B- DEPOSITO INFLAMÁVEIS
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO
4E- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEPU (ANTIGA CRECHE)
4F- CANTINA DO HOSPITAL
4G- BIBLIOTECA
4H- TRAUMATOLOGIA
4I- GARAGEM
4J- CALDEIRAS
4K- ESCOLA TECNICA DE SAÚDE
4L- HCU - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4M- LABORATÓRIOS, INBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)
4N- CASA DE VEGETAÇÃO
4O - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AL LEVINO DE SOUZA, 2006
4P - REABILITAÇÃO FISICA/RUA ACRE, 1740
4Q - INSTITUTO DE BIOLOGIA
4R - LABORATORIOS GENÉTICA
4S - HOSPITAL VETERINÁRIO + ANIMAIS SILVESTRES
4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4U - LABORATORIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4V - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L
4W - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K
4X - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)
4Y - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2I) - CABINE HC
4Z - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H) - GRUPO GERADOR
6A - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2K E 2B)
6B - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6C - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6D - CASA DE MAQUINAS (ENTRE 2M E 2N)
6E - CASA DE MAQUINAS (ENTRE 2M E 2K)
6F - GARAGEM - ENTRADA VANDER
6G - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
6H - CITOGENÉTICA E SETOR DE ABELHAS
6K - GALPÃO PSICOLOGIA
6 N - MANUTENÇÃO HOSPITALAR
6O - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T
6P - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810
6Q - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA
6R - LABORATORIO DE TRIAGEM, DEPOSITO E SALA DO D.A.
6T - LABORATORIOS DE PESQUISA - CTINFRA
6U - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS
6V - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA
6W - GARAGEM
6Y - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
6Y - CASA DOS GERADORES
6Z - LABORATÓRIOS DE PESQUISA BIODIVERSIDADE DO CERRADO
8B - CURSOS DE CAPACITAÇÃO
8C - SALAS DE AULA/VILA DIGITAL/PREPE
8D - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU (EM CONSTRUÇÃO)

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

CAMPUS UMUARAMA

DATA: 13/11/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

>> ir ao sumário

CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

>> ir ao sumário

CAMPUS PONTAL

1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
1B -CT-INFRA 1 e 2
1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
1D - CT-INFRA 3
1E - CT-INFRA4
1F - CABINE DE FORÇA
1H - PIROLISE
1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

>> ir ao sumário

CAMPUS MONTE CARMELO

1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
1BMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA

N

IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO

>> ir ao sumário

UFU Universidade Federal de Uberlândia
PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação
DIREN Diretoria de Ensino
Setor de Publicações

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br